

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução da Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionados com capacidade de 30.000 BTUs, novos e sem uso, o qual deveram ser entregues e instalados com fornecimento de todos os materiais e acessórios no prédio da Câmara Municipal de Tangará/RN, localizado na Rua João Ataíde de Melo, nº577,

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionados com capacidade de 30.000 BTUs, novos e sem uso, o qual deveram ser entregues e instalados com fornecimento de todos os materiais e acessórios no prédio da Câmara Municipal de Tangará/RN, localizado na Rua João Ataíde de Melo, nº577.

CREDOR: JOELMA P DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 45.874.579/0001-50

PROPOSTA: Valor total: R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais) menor valor global ofertado.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Tangará/RN 20 de fevereiro de 2025.

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves
Presidente da Câmara Municipal de Tangará

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51531772